PORTARIA Nº 1160/2026/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2026.022537 – SEI;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 2º, do Ato nº 0107/2026/PGJ, datado de 14.04.2026, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a prorrogação do deslocamento dos policiais militares GEORGE WILLTON DOS SANTOS PEREIRA - 2º SGT QPPM e GONÇALO DE AGUIAR BOTTO DE MENEZES BISNETO - 3º SGT QPPM, ao município de Maraã/AM, estendendo o período de afastamento até o dia 8 de outubro de 2026, mantidas as demais condições da PORTARIA 1091/2026/SUBADM;

II – CONCEDER-LHES 6 (seis) diárias complementares, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato nº 0107/2026/PGJ, de 14.04.2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1162/2026/SUBADM

O SUBPROCURADOR–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2026.023347 – SEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Despacho Nº 1532.2026.07AJ-SUBADM.2276006.2026.023347 e no ATO Nº 413/2026/PGJ, de 07/10/2026;

RESOLVE:

LOTAR a servidora ALINE GATTO MAIA, Assessora Jurídica de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, para exercer suas funções junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha/AM, a contar do dia 12.10.2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1163/2026/SUBADM

O SUBPROCURADOR–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2026.023398 - SEI;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Grupo de Trabalho composto pelo servidor VICTOR FERREIRA INÁCIO, Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, sob a coordenação do Exmo. Sr. Dr. Weslei Machado Alves, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, destinado à análise e elaboração de minutas de manifestações ministeriais referentes ao acervo processual da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá/AM;

II - FIXAR o prazo para realização dos trabalhos no período de 08/10/2026 a 07/11/2026, e a meta de 100 (cem) processos mensais, abrangendo despachos de instrução, instauração e/ou conversão de procedimentos, promoções, pareceres, petições judiciais iniciais, intermediárias e recursais, e outras peças congêneres, excetuadas as manifestações de mera ciência ou de expediente;

III – DETERMINAR a apresentação de relatório individualizado, com cópia, em único documento PDF, das peças produzidas pelo servidor integrante deste Grupo de Trabalho, a ser encaminhado e devidamente atestado pelo Exmo. Sr. Dr. Weslei Machado Alves, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

IV - AUTORIZAR o pagamento mensal da gratificação estabelecida pelo § 1.º, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, ao servidor integrante do referido grupo, após a apresentação do Relatório de Atividades.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 1149.2026.01AJ-SUBADM.2277521.2025.025418

PROCESSO SEI n.º 2025.025418
Pregão Eletrônico n.º 36/2026-CPL/MP/PGJ SRP
(correspondente ao Pregão Eletrônico n.º 94.010/2026-CPL)

A D J U DI C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando Nº 593.2025.SPAT.2010066.2025.025418, bem como o teor do Termo de Referência nº 23.2026.SPAT.2192040.2025.025418 e seus anexos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 36/2026-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 02/09/2026 a 18/09/2026, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de quadros destinados ao patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça, visando atender às demandas deste Ministério Público, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme as

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma

especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa FRANCISCO ILMARK RABELO DAMASCENO, CNPJ n.º 66.529.844/0001-32, para o GRUPO ÚNICO, no valor total negociado de R$ 23.675,80 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação n.º 16.2026.CPL.2259082.2025.025418, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R$ 1.272,40 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), o que corresponde a uma redução de aproximadamente 5,10% em relação ao valor inicialmente estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Ato n.º 008/2024/PGJ; e

CONSIDERANDO a não interposição de recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa FRANCISCO ILMARK RABELO DAMASCENO, CNPJ n.º 66.529.844/0001-32, para o GRUPO ÚNICO, no valor total negociado de R$ 23.675,80 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos);
II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026-CPL/MP/PGJ-SRP (correspondente ao Pregão Eletrônico n.º 94.010/2026-CPL), em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 16 (2259082) e suas documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO Nº 1150.2026.01AJ-SUBADM.2278143.2026.002961

PROCESSO SEI N.º 2026.002961
Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação

AUTORIZAÇÃO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, e no Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo Termo de Referência n.º 4.2026.NUPA (2253017), visando a capacitação para a realização de Curso de Formação de Instrutores de Justiça Restaurativa e Círculos de Construção de Paz (Menos e Mais Complexos));

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), que instruiu o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação e, por meio do Relatório Operacional de Compras n.º 34.2026.SCOMS (2266047), indicou a empresa ONE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CNPJ: 613037360001-23, para ministrar o “Curso de Formação de Instrutores de JustiçaRestaurativa e Círculos de Construção de Paz (Menos e Mais Complexos)”, destinado a capacitar, treinar e atualizar Membros e servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas em mecanismos de autocomposição, bem como a formação de cadastro de mediadores e facilitadores voluntários que atuem no Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), com carga horária de 40horas, conforme Termo de Referência n.º 4.2026.NUPA (2253017), pelo valor total de R$ 35.270,00 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta reais), por meio de inexigibilidade de licitação, conforme autoriza o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado no Mapa Demonstrativo de Preços n.º 136.2026.SCOMS (2259816) e no Quadro-Resumo do Processo de Compra n.º 342.2026.SCOMS (2259816);

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD n.º 399.2026.DOF - ORÇAMENTO (2269630), no valor total de R$ 35.270,00 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta reais), classificando a despesa no Subelemento 3390.39.48 - Servicos De Selecao E Treinamento;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do Parecer n.º 160.2026.01AJ-SUBADM (2277940), manifestou-se pela REGULARIDADE JURÍDICA do procedimento de Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa ONE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CNPJ: 613037360001-23, para ministrar o “Curso de Formação de Instrutores de JustiçaRestaurativa e Círculos de Construção de Paz (Menos e Mais Complexos)”, destinado a capacitar, treinar e atualizar Membros e servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas em mecanismos de autocomposição, bem como a formação de cadastro de mediadores e facilitadores voluntários que atuem no Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), com carga horária de 40horas, conforme Termo de Referência n.º 4.2026.NUPA (2253017), pelo valor total de R$ 35.270,00 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta reais), por meio de inexigibilidade de licitação, conforme autoriza o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado no Mapa Demonstrativo de Preços n.º 136.2026.SCOMS (2259816) e no Quadro-Resumo do Processo de Compra n.º 342.2026.SCOMS (2259816);

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o Parecer n.º 103.2026.01AJ-SUBADM (2189860) e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa ONE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CNPJ: 613037360001-23, para ministrar o “Curso de Formação de Instrutores de JustiçaRestaurativa e Círculos de Construção de Paz (Menos e Mais Complexos)”, destinado a capacitar, treinar e atualizar Membros e servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas em mecanismos de autocomposição, bem como a formação de cadastro de mediadores e facilitadores voluntários que atuem no Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), com carga horária de 40horas, conforme Termo de Referência n.º 4.2026.NUPA (2253017), pelo valor total de R$ 35.270,00 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta reais), por meio de inexigibilidade de licitação, conforme autoriza o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado no Mapa Demonstrativo de Preços n.º 136.2026.SCOMS (2259816) e no Quadro-Resumo do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma